

Olá ANTONIO SEVERINO DE SOUZA, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Roberto Santos



Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4029133

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 10/06/2020 até as 24h do dia 10/06/2021

Número da Proposta: 11 24748801

Data de Emissão da Apólice: 13/06/2020

Código C.I.: 5885QQIF29JY95

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA JOSE GABRIEL RACHID PIRES, 81 CS 2

Bairro: MONTE LIBANO

Cidade: ARACOIABA DA SERRA

CEP: 18190-000

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: ANTONIO SEVERINO DE SOUZA

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 309.004.928-72

Endereço: RUA JOSE GABRIEL RACHID PIRES, 81 CS 2

Bairro: MONTE LIBANO

Cidade: ARACOIABA DA SERRA

CEP: 18190-000

Estado: SP

Celular: 15 988321348

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: kleber.unifort@gmail.com

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 70.000,00	R\$ 55,18
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 7.000,00	R\$ 25,45
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 7.000,00	R\$ 43,68
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 124,31

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 124,31
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 124,31
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 133,48

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 133,48	15/06/2020	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 09/06/2020 às 13:03:59

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário(s): BARBARA VIRGINIA PEREIRA BORMANN

CPF: 985.871.298-72